INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, ofertado na modalidade EaD, do IFPR.

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 75/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o contido no processo 23411.006730/2018-15,

RESOLVE **AD REFERENDUM**:

Art. 1º Autorizar a abertura do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, ofertado na modalidade EaD, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta

Reitor **pro tempore**

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, **Reitor Pro tempore**, em 18/09/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014288** e o código CRC **96CCDA5E**.

Referência: Processo nº 23411.006730/2018-15 SEI nº 0014288

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/GR/REITORIA-SOC/GR
Endereço completo órgão, Curitiba - PR | CEP CEP 00000-000 - Brasil